



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 069/2023/SGNJ

Tatuí, 13 de março de 2023.

Exmo. Sr. Eduardo Dade Sallum
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

SENHOR PRESIDENTE;

Tem este a finalidade, de passar às mãos de V.Ex^{a.}, as respostas dos Requerimentos n^{os}. **162 a 168, 170, 173 a 176, 179, 180, 182, 184 a 187, 190 a 197, 200, 201, 203 a 211, 213, 214, 216 a 220, 222, 224, 225, 227, 228, 231, 233, 235, 236, 238 a 247, 249, 250, 252, 254 a 261, 265, 267 a 270/2023** e também as respostas às Indicações n^{os} **34 e 40/2023**, encaminhados para este Executivo através do Ofício nº 36/ROM/CMT/23.

Aproveito o ensejo para manifestar a V. Ex^{a.}, meus protestos de consideração e apreço.


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000 - C
CEP: 18.271-330

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 13/03/2023 Hora: 17:23

Ofício N° 70/2023

Autoria: MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR

Assunto: Ofício nº 069/2023/SGNJ. Respostas dos requerimentos n^{os}. 162 a 168, 170, 173 a 176, 179, 180, 182, 184 a 187, 190 a 197, 200, 20, 203 a 211, 213, 214, 216 a

Número de Protocolo
01144/2023



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 202/2023

Tatuí, 28 de Fevereiro de 2023.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 205/2023
AUTORIA: VEREADOR HIAGO DAROS

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Hiago Daros, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 205/2023 da Câmara Municipal, informo que, será efetuada uma vistoria pela equipe técnica responsável, para análise e posterior providência cabível ao solicitado.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

ENG. JOSÉ MAURICIO DEL FIOL NETO
DIRETOR EXECUTIVO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA